



Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora

Rua Três Rios, 75 - Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP: 01123-001

Telefone: (11) 3227-9276 / E-mail: paroquia@idb.org.br

Orientações aos noivos – 2019

...

1. RESERVA DE DATA

- Marcar com antecedência a data e o horário: sextas às 20 horas e aos sábados às 17, 18, 19 e 20 horas.
- Cerimônia religiosa: **R\$ 1.100,00 em 4 parcelas iguais** (ato, 30, 60 e 90 dias) no dia da reserva.
- Cerimônia religiosa com efeito civil: mais **R\$ 200,00** na retirada do requerimento ao cartório.
- A mudança de data e horário é permitida havendo disponibilidade. **Havendo desistência, o reembolso será de 85% do valor pago.**

2. PROCESSO MATRIMONIAL

- Os noivos deverão, **3 meses antes da data do casamento, solicitar a Transferência de Paróquia, processo que deve ser feito na paróquia mais próxima à residência da noiva ou do noivo.**
- Os documentos a serem apresentados por ambos para o processo normal são: documento de identidade e comprovante de endereço, certidão de batismo recente e atualizada para fins matrimoniais (**com data inferior a 6 meses do casamento**) e certificado do curso de preparação para o matrimônio (**curso de noivos**).
- Os noivos deverão retornar, **1 mês antes da data do casamento, com os documentos: Transferência de Paróquia;** relação de padrinhos (fornecido na secretaria desta igreja); certidão de habilitação do cartório, caso seja casamento com efeito civil.

3. CASAMENTO CIVIL

- Civil realizado antes do religioso:** entregar cópia da certidão de casamento civil antes da cerimônia religiosa.
- Civil celebrado após o religioso:** apresentar a declaração do cartório.
- Religioso com efeito civil:** oficiado pelo sacerdote celebrante no religioso. O casal deverá procurar o cartório para solicitar a certidão de habilitação, onde será orientado, **levando desta igreja o requerimento.**

4. PADRINHOS

- Casamento religioso:** duas testemunhas maiores de idade, sendo uma do noivo e uma da noiva.
- Casamento com efeito civil:** são as mesmas testemunhas do Religioso.
- Quanto ao número de padrinhos no altar, fica a critério dos noivos.

5. DECORAÇÃO

- Realizada somente pelas floriculturas indicadas.** Os noivos, de comum acordo, devem providenciar e custear as despesas.
Bethy Flores: 2241-4432 | **Wilton Decorações:** 2976-6687 | **Família Ramiro:** 2911-2559 e 97964-0805 | **Rodrigo Amaral:** 5041-20131186.

6. MÚSICA

- As músicas devem ser litúrgicas, realizadas somente pelos corais indicados. O uso do órgão de tubos e do coro é permitido somente ao organista da igreja. O canto de **Ave Maria** deve ser entoado depois das bênçãos do casal.
Santa Cecília: 2052-9063 | **Art Encanto:** 2950-3075 | **Aliança Musical:** 9339-4288.
- Entradas, somente três:** 1ª cortejo, 2ª damas e 3ª noiva; ou 1ª cortejo, 2ª noiva e 3ª damas. Para cada entrada, uma música. **É muito importante que as alianças estejam no lugar da celebração desde o início, caso contrário ocasiona uma ruptura durante a celebração.**

7. FOTO E VÍDEO

Realizado somente pelos profissionais indicados.

Cano's Produções: 2231-4842 e 96231-4842 | **RECGIL-GIL:** 3492-1560 e 996250181 | **Criativy:** 2262-4000 | **CConnexion Studio:** 4105-9591 e 92000-9849.

8. ALUGUEL DE LIMOUSINE: SOLIT PRIME/Car: **3714-6837** e **98157-7888.**

9. IMPORTANTE

- a) **Pontualidade:** o noivo e padrinhos devem chegar 20 minutos antes do horário e aguardar na porta principal da igreja as orientações. Qualquer atraso das pessoas envolvidas implicará na redução das entradas, da cerimônia ou na celebração após o último casamento.
- b) **Entrada da noiva:** a noiva deve chegar 10 minutos antes do seu horário e se preparar para entrar na igreja. A saída dos Noivos e padrinhos é pela porta principal!
- c) Para a segurança das pessoas **não é permitido jogar pétalas de rosas ou arroz** ao longo do corredor ou na frente da igreja.
- d) **Menores de 18 anos:** obter consentimento dos pais ou responsáveis que deverão comparecer na igreja.
- e) **Celebrante de outra comunidade:** os noivos têm liberdade na escolha, pede-se confirmar com antecedência o nome completo, e a qual Paróquia pertence.
- f) Não nos responsabilizamos, nem solidariamente, pela relação contratual entre os noivos e as empresas contratadas para **decoração, música, Foto e Vídeo**, não respondendo por danos obrigacionais, inclusive perante terceiros.
- g) Qualquer mudança das normas da igreja somente com autorização expressa do Pároco e Conselho Paroquial.
- h) **Capacidade:** a igreja abriga cerca de **600 pessoas sentadas**.

Noivos, de acordo e estamos levando uma cópia.

Data do Casamento: ____/____/____ às ____ horas. São Paulo, ____/____/____

Noivo: _____ RG: _____
(nome e assinatura)

Noiva: _____ RG: _____
(nome e assinatura)
